



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7150 - Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, matrícula 1536648, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município no período de 22 a 24 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Smart Cities Park 2023*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município quanto às diárias, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 853, de 17/11/2023 (Processo 23.0.000128673-0).

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, Gerente de Atividades VII, a afastarem-se do Município no período de 28 a 30 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na 85ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), e outras reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 867, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000138037-0).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município no dia 22 de novembro de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do anúncio da 1ª Seleção de Propostas do NOVO MINHA CASA MINHA VIDA, para a Faixa 1 (FAR), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 875, de 27/11/2023 (Processo 23.14.000005545-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26547488 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA	50º Geral	
MATEUS RODRIGUES LOTTERMANN	51º Geral	
TABIANO LOPES DOS SANTOS	9º Negro (145º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26548057 de 05/12/2023 (Processo 23.15.000006742-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI	52º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26544816 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000064260-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GABRIELA ATIENSE PEREIRA ORO RECHE	18º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26547031 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DANIELE ELISA BENVENÚ	19º Geral	
THAIS BUFFON BAGATINI	20º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26545509 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PATRICIA LOURENÇO SALDANHA	140º Geral	
JOSE MARCOS AMORIM DOS REIS	141º Geral	
JEFERSON DUARTE DA SILVA	142º Geral	
LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS	143º Geral	
ELENICE SOARES DE QUEVEDO	33º Negro (145º Geral)	
ISRAEL SILVA DOS SANTOS	146º Geral	
MARCIA ADRIANA GONÇALVES PINTO	147º Geral	
DAIANA DE FREITAS PINHEIRO	148º Geral	
LETICIA DREYER CARNEIRO	149º Geral	
VINICIUS GOULART DA ROSA	34º Negro (155º Geral)	
SOLANGE TEREZINHA ROSA DOS SANTOS	150º Geral	
ÂNGELA CEZIMBRA CASTILHO	151º Geral	
ANDREIA DIAS MERES	152º Geral	
ROSANE CRUZ DOS SANTOS	153º Geral	
SIDNEI MORAES MARTINS	35º Negro (167º Geral)	
LUCILENE DUARTE DE SOUZA	154º Geral	
SILVIA RIBEIRO CABRAL ABEICHE	156º Geral	
ROSINEI FESTINALLI	157º Geral	
LEYD LAURA LOPES CARDOSO	158º Geral	
VANESCA OLIVEIRA DE CARVALHO	36º Negro (178º Geral)	
ANA PAULA SANTOS GOMES	159º Geral	
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA NUNES	160º Geral	
BRUNA DE ALMEIDA AMARAL	161º Geral	
CONRADO LEDERHOS FETTER	162º Geral	
NEUZA MARIA ALVES	37º Negro (193º Geral)	
ANA CAROLINA CARDOSO PFLUG	163º Geral	
ROSÂNGELA RODRIGUES	164º Geral	
EDIR LANGNER ZENATTI	165º Geral	
JANAINA CHARAO AYRES	166º Geral	
MARCIELE SALVATORI MACHADO	38º Negro (198º Geral)	
RODRIGO FLORES FRAGA	168º Geral	
ELEN REGINA GOULART FRESINGHELLI	169º Geral	
MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	170º Geral	
RENATA BRITTO DA SILVA	171º Geral	
CAREN ANDREIA SCHICONETI FERNANDES	172º Geral	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS.: A candidata CARLA DE CASSIA GOULART, classificada em 144º da listagem geral foi nomeada em 04/08/2022 como 3º PcD.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26491497 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000124455-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório,

RODRIGO DELGADO DA SILVA	200º Geral	na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------------	------------	--

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26544412 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000136681-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DEBORA DO NASCIMENTO BATISTA	201º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26547826 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CONSTANCE TOMEDI MACIEL	202º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 08/12/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GUSTAVO BÜRCEL	203º Geral	
TIAGO LORENZINI VIANA	204º Geral	
LUCIANO VICTÓRIA DEL SENT	205º Geral	
LEONARDO FAGUNDES DONDONI	206º Geral	
HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO	207º Geral	
TAINARA DE MOURA E SILVA	208º Geral	
TAISE CARTELI	209º Geral	
RODRIGO MELLO LOPES	210º Geral	
BIANCA RIBOLI BESEN HOFFMEISTER	211º Geral	
JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA SCHUNCK	212º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 44º Geral, aprovado no Concurso Público 670, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, a Portaria 26032099/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 26548022 de 05/12/2023 (Processo 23.15.000006742-1).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JULIO CEZAR SALABERRY AZEVEDO, 211828/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 23/11/2023, através da Portaria 26402926, de 27/11/2023 (Processo 23.0.000145121-9).

EXCLUI CARLOS EDUARDO DAS NEVES VARGAS, 322596/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da

Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 20/11/2023, através da Portaria 26399765, de 27/11/2023 (Processo 23.0.000145312-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2023, em relação à servidora MARIANA SOUZA COUTO, matrícula 1523643-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 23247989, de 19/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26515820 de 04/12/2023 (Processo 22.0.000072492-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2023, em relação ao servidor THIAGO DECARLI RAMOS, matrícula 1522329-01, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 26031304, de 01/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26515661 de 04/12/2023 (Processo 22.0.000075374-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RAFAEL SCHIAVON BOLTE, 1663763/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 17/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26452677, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000146529-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 179, de 03/10/2023, que designou MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, 1521918/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de alteração de Férias da titular, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 246, de 04/12/2023 (Processo 21.0.000094161-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86961/2023, Pregão Eletrônico 504/2023, Processo 23.0.000099280-1, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa KAYO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 18.624.186/0001-

15, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), cujo objeto é aquisição de 03 (três) Veículos 0KM, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, diesel, potência mínima 190CV para a Administração Pública Municipal, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 120, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000099280-1).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	COORDENADOR
Fiscal de Serviço	BENHUR BOEIRA DORNELES	1632078	GERENTE DE ATIVIDADES IV	DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87035/2023, Pregão Eletrônico 533/2023, Processo 23.0.000094129-8, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa MM MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 92.661.727/0001-38, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de sistema de refrigeração em caminhão baú, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 119, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000094129-8).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	COORDENADOR
Fiscal de Serviço	BENHUR BOEIRA DORNELES	1632078	GERENTE DE ATIVIDADES IV	DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87108/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para manutenção de telhado e piso em prédios da DCVU-SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26542504, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000130932-3).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SMSURB/DCVU	Fiscal de Contrato	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
SMSURB/DCVU	Fiscal de Serviço	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores NILSON MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/01, como Fiscal do Contrato, e FRANCISCO BENVENU TROJAN, 1571311/2, como Fiscal do Serviço, ambos da SMMU, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86838/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, a contar de 24/11/2023 com prazo de vigência de 12 meses, cujo objeto é a aquisição de solução completa integrada - equipamentos, *softwares*, instalação e treinamento - de painel de visualização do tipo Vídeo *Wall*, consistindo no fornecimento dos equipamentos, cabos, suportes e *softwares* e na prestação de serviço de instalação e configuração, bem como treinamento dos usuários, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, através da Portaria 26403983 de 27/11/2023 (Processo 23.0.000093503-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20/11/2023, ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, Professora M5, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessora V, Fiscal de Contrato Substituta, SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços Titular, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86657/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ALEXANDRE DA SILVA, CNPJ nº 26.809.674/0001-25, cujo objeto é Contratação para prestação de serviço artístico cultural – apresentação de samba, *swing* e pagode – na 33ª Semana de Consciência Negra de Porto Alegre, a ser realizada nos dias 20 e 25 de novembro de 2023, no Largo Zumbi dos Palmares/Cidade Baixa. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26474440, de 30/11/2023 (Processo 23.0.000137570-9).

RETIFICA a Portaria 26467460, de 30/11/2023, divulgada na Edição 7149 do DOPA-e de 05/12/2023, para fazer constar a designação dos Fiscais a contar de 18/11/2023, e não como constou, perante o Contrato registrado sob nº 86655/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a INCUBADORA LANCEIROS NEGROS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.667.650/0001-99, através da Portaria 26538375, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000121662-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85373/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, CNPJ nº 92.675.255/0001-72, cujo objeto é o transporte de 172 estudantes e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para participarem do Festival Paralímpico, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 26507015, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000057482-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS Matrícula 1262394	MARCELO RIBEIRO GIGOSKI Matrícula 1488694/02

Fiscal de Serviço	MARCELO RIBEIRO GIGOSKI Matrícula 1488694/02	CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS Matrícula 1262394
-------------------	--	--

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecário, da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 28/11/2023 a 26/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80431/2022 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 762 de 05/12/2023 (Processo 22.0.000155264-7).

CONCEDE, à servidora CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 17/11/2023 a 13/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78622/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 763 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000147127-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87016/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e celebrado entre o Município de Porto Alegre e VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS, CNPJ 40.449.733/0001-22, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 365, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107282-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86997/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JORGE CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 22.704.516/0001-50, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 348, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107436-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86993/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LIZANDRA BULGARO SOARES BECCON, CNPJ 16.794.602/0001-06, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 344, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107276-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86953/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODRIGO DE VARGAS MAIA, CNPJ 41.574.177/0001-89, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 322, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107369-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86954/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e celebrado entre o Município de Porto Alegre e GRAZIELA SILVEIRA SILVA, CNPJ 18.237.583/0001-34, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 325, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107382-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86975/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e celebrado entre o Município de Porto Alegre e FLÁVIO LUÍS HANSEN, CNPJ 15.711.837/0001-16, para realizar projeto

aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 329, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107402-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86979/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e SÔNIA MARIA MENDES DI BENEDETTO, CNPJ 25.348.054/0001-73, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 331, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107405-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86933/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LAYS IEGGLE LIMA, CNPJ 38.359.129/0001-63, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 334, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107408-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86995/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ELENICE ZALTRON, CNPJ 27.497.511/0001-17, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 346, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107430-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87011/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JÚLIO ESTEVAN GHIGGI MORALES, CNPJ 32.757.381/0001-44, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 360, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107487-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86939/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RAFAEL MACEDO DA SILVA, CNPJ 40.609.906/0001-22, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 356, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107466-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86982/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RAQUEL DE CASTRO NUNES, CNPJ 30.662.560/0001-72, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 336, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107412-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86986/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e RODRIGO NASSIF, CNPJ 20.625.135/0001-50, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 339, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107417-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86991/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MICHELE ENI DE MENDONÇA, CNPJ 33.200.609/0001-63, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 342, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000106729-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86996/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e THIAGO RAMIL MAGALHAES, CNPJ 22.915.570/0001-44, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 347, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107434-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86998/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ERICA CRISTIANE SARAIVA, CNPJ 41.306.866/0001-02, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 349, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107437-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87000/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e VERA LÚCIA REMEDI PEREIRA, CNPJ 39.322.950/0001-78, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 350, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107438-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87006/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e DOMINIQUE MARTINS ANDUJAR, CNPJ 40.540.192/0001-43, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 355, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107465-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87007/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e AUGUSTO CEZAR MACHADO DOS SANTOS, CNPJ 36.839.745/0001-96, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 357, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107471-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87021/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAROLINA BOUVIE GRIPPA, CNPJ 29.512.128/0001-16, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 370, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107516-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87023/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e FERNANDA HÜBNER DE CARVALHO LEITE SEHN, CNPJ 22.193.556/0001-84, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 372, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107535-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87024/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e EMMANUEL ÎDÔWU AKÍNRÚLÍ, CNPJ 20.813.488/0001-83, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 374, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000106817-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87068/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e NGM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA., CNPJ nº 90.241.472/0001-29, cuja vigência é de 02/12/2023 a 02/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MERCADOS NGM, destinada ao APOIO DE DIVULGAÇÃO DE CIDADE LOCAÇÃO E DE INCENTIVO À PRESENÇA DAS PRODUTORAS EM MERCADOS INTERNACIONAIS PARA ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS, através da Portaria 659, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000146457-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço do Contrato 87069/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOÃO MANOÉL IDIART GOMES - PRODUTORA, CNPJ 30.168.321/0001-60, com vigência de 11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é realizar 06 (seis) apresentações do espetáculo teatral, Os mistérios do rio, de 11 a 31 de dezembro de 2023, através da Portaria 758, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000118953-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 86704/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KLEBER GARCIA DORNELES, CNPJ 14.549.152/0001-52, cuja vigência será de 03 (três) meses a contar da data de Início do Serviço, tendo como objeto a realização de 02 (duas) apresentações musicais, com 01h30min de duração, do Pagode do Dorinho, nos dias 25 e 26 de novembro de 2023, na Esplanada da Restinga, como parte da programação da Semana da Restinga, através da Portaria 750, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000124478-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 86916/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e SERGIO LUIS LIMA GUBES, CPF 828.XXX.XXX-91, com execução no dia 28 de novembro de 2023, cujo objeto é realizar Oficina de Capoeira: Projeto Transformação, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2023, na Rua dos Alpes, 10, Porto Alegre/RS, entre 13h e 17h, com carga horária de 02 horas, através da Portaria 759 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000134360-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ÍCARO LEONARDO AQUINO, matrícula 965756/2, Administrador, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87083/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e AGNES MARIA D AVILA CARDOSO, CNPJ 34.254.430/0001-51, com vigência de 09/12/2023 a 11/05/2024, cujo objeto é a Direção Artística e realização da SLAM COMIGO-NINGUÉM-PODE, no período de 09/12/2023 a 11/05/2024 em diversos espaços públicos de Porto Alegre, através da Portaria 760, de 04/12/2023. (Processo 23.0.000135307-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87047/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS, CPF 009.XXX.XXX-04, com execução no dia 29 de novembro de 2023, cujo objeto é Oficina de Capoeira com objetivo de demonstrar como se forma ou se porta a prática da capoeira de rua da Bahia e do Rio Grande do Sul, assim como sua formação de bateria e toques e levadas peculiares, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2023 na Rua Gervásio da Rosa, 190, Porto Alegre/RS, entre 18h e 22h, com carga horária de 02 horas, através da Portaria 761, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000134378-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87067/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e ATELIER W PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., CNPJ 10.468.552/0001-84, cuja vigência é de 04/12/2023 a 03/12/2024, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Carteira de projetos Atelier, contemplado conforme Processo Administrativo nº 23.0.000146459-0 na Linha 10, destinada ao APOIO DE DIVULGAÇÃO DE CIDADE LOCAÇÃO E DE INCENTIVO À PRESENÇA DAS PRODUTORAS EM MERCADOS INTERNACIONAIS PARA ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS, através da Portaria 658, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000146459-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86945/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIA ALBERS, CNPJ 13.708.009/0001-01, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 312, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107023-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86949/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e celebrado entre o Município de Porto Alegre e MICHAEL ROCHA OURIQUES, CNPJ 37.736.815/0001-43, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 316, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107348-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86951/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIAN DARIO PAJOLCHEK, CNPJ 37.603.006/0001-63, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 319, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107359-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87003/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUIZ AUGUSTO QUADROS LACERDA, CNPJ 26.957.059/0001-66, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 352, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107442-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87004/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANDERSON BORGES GONÇALVES, CNPJ 34.441.538/0001-53, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 353, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107444-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87008/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e celebrado entre o Município de Porto Alegre e RICARDO DIAS MOREIRA, CNPJ 22.757.558/0001-59, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 358, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107478-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87010/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JEFERSON HORACIO AZEVEDO, CNPJ 15.406.526/0001-43, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 359, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107485-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87012/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, CNPJ 44.299.582/0001-24, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 361, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107489-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 87091/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, CNPJ 44.299.582/0001-24, com execução no dia 09 de dezembro de 2023, cujo objeto é realizar a Direção Artística Musical e Apresentação de Show Artístico junto à comunidade do bairro Partenon, por ocasião das comemorações do ANIVERSÁRIO DO PARTENON, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2023, das 09h às 19h, totalizando 10h de evento, através da Portaria 764 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000085177-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 87113/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ANA PAOLA DE OLIVEIRA, CNPJ 28.644.489/0001-53, com execução no dia 09 de dezembro de 2023, cujo objeto é realizar a apresentação musical dos grupos Reverba Trio e Los Tresplantados, na Casa D, Sede da Descentralização da Cultura, na Rua Santa Terezinha, 711, Porto Alegre/RS, no dia 09 de dezembro 2023, às 17h, através da Portaria 767 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000129385-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86786/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ADEMAR DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 28.523.143/0001-05, com vigência de 279 dias, que tem por objeto desenvolver a atividade de Músico (Fagotista), bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período com início em 26/11/2023 e

final em 31 de agosto de 2024, totalizando quinze (15) concertos, através da Portaria 765, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000118554-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	JORGE CELIO FRANCO FILHO	288898/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87078/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARILENE MARTINS VIEIRA, CNPJ 09.370.219/0001-57, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 324, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107379-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86981/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e celebrado entre o Município de Porto Alegre e JORGE LUIS LEÃO MACHADO, CNPJ 23.220.230/0001-61, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 335, de 05/12/2023 (Processo 23.0.000107410-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 86989/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e HENRIQUE FORTES DOS SANTOS, CNPJ 30.362.234/0001-40, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 341, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000107425-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, cargo Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87102/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANDERSON SILVA BALIEIRO, CNPJ 14.296.507/0001-49, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 371, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000107522-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LICIANE DA SILVA BUMBEL, matrícula 1193163-03, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26490449, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000144997-4).

CONCEDE, ao servidor DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 166896-04, cargo Professor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 04/11/2023 a 28/03/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 82302/2022 – SEI 23.0.000021901-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26490603, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000021901-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINA CAMPOS CLAUDIO, matrícula 1659316-1, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 23/10/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a

aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26490816, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000137679-9).

DESIGNA VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo LEONARDO RODRIGUES, 1331949/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 06/11/2023 a 15/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25892584 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000127694-8).

DESIGNA os servidores FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 497153/02, para Fiscal Titular de Contrato e ANA LÚCIA ATHAYDE, matrícula 171338, para Fiscal Suplente de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87033/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 04.078.043/0002-21, cujo objeto é a aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Verba Impositiva Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 259/2023, com vigência de 30/11/2023 até 29/03/2024, através da Portaria 26478850, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000070947-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346/03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Docum. Administrativa, da Gerência de Serviços Compartilhados/GSER, substituindo DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, matrícula 718467-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 6, de 08/12/2023 a 22/12/2023, com competência delegada para I - gerenciar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle dos bens móveis e imóveis; conservação de áreas verdes; recuperação de bens móveis inventariáveis; segurança patrimonial; gestão documental; gestão de transportes; sistemas de videomonitoramento, alarmes e telecomunicação; e higienização predial; II - propor políticas de Gestão Documental, de Segurança Patrimonial; de Controle Patrimonial, e de Transporte; III - planejar, orientar e supervisionar a gestão dos contratos relacionados à Gerência, como os de locação de veículos ou serviços para transporte de servidores; fornecimento de combustíveis para a frota; higienização predial; controle de pragas urbanas; serviços de telefonia fixa ou móvel; manutenção de centrais telefônicas; sistemas de rádio enlace; sistemas de videomonitoramento e alarmes; conservação de áreas verdes; dentre outros correlatos; IV - instituir, manter e determinar diretrizes de trabalho da Comissão de Avaliação Documental (CAD); V - responder pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) DMAE; e VI - exercer outras atividades correlatas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3102 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

NOMEIA RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346/03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Docum. Administrativa, da Gerência de Serviços Compartilhados/GSER, substituindo DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, matrícula 718467-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 6, de 22/01/2024 a 05/02/2024, com competência delegada para I - gerenciar, planejar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle dos bens móveis e imóveis; conservação de áreas verdes; recuperação de bens móveis inventariáveis; segurança patrimonial; gestão documental; gestão de transportes; sistemas de videomonitoramento, alarmes e telecomunicação; e higienização predial; II - propor políticas de Gestão Documental, de Segurança Patrimonial; de Controle Patrimonial, e de Transporte; III - planejar, orientar e supervisionar a gestão dos contratos relacionados à Gerência, como os de locação de veículos ou serviços para transporte de servidores; fornecimento de combustíveis para a frota; higienização predial; controle de pragas urbanas; serviços de telefonia fixa ou móvel; manutenção de centrais telefônicas; sistemas de rádio enlace; sistemas de videomonitoramento e alarmes; conservação de áreas verdes; dentre outros correlatos; IV - instituir, manter e determinar diretrizes de trabalho da Comissão de Avaliação Documental (CAD); V -

responder pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) DMAE; e VI - exercer outras atividades correlatas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3103 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 716847/01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado SC. de Controle Patrimonial, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, substituindo RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346/03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, de 08/12/2023 a 22/12/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3104 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

NOMEIA PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 717499/01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado SC. de Controle Patrimonial, da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, substituindo RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346/03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, de 22/01/2024 a 05/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3105 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SÉRGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 741970/02, Operário/AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/DO, a contar de 01/12/2023, os efeitos da Portaria 2642, de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 03/11/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3107 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000011381-8).

CONCEDE, a EZEQUIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1650874/01, Fresador, temporário, da Equipe de Usinagem/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 07/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 3070 de 30/11/2023 (Processo 23.10.000007531-2).

DESIGNA SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82441000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/12/2023 a 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3098 de 04/12/2023 (Processo 19.10.000006384-3).

DESIGNA CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3099 de 04/12/2023 (Processo 19.10.000006384-3).

DESIGNA PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , 90250000, substituindo MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3101 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, Adido, JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5, Técnico Industrial, TP20507, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, Adido, como membros da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 18.10.000002821-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENOPS ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 69.183.143/0001-82, cujo objeto é a contratação de implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da EBAT Cascatinha e Reservatório Catumbi do Município de Porto Alegre/RS, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório, a contar de 09/10/2023, através da Portaria 3100 de 05/12/2023 (Processo 18.10.000002821-0).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienizacao Predial/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , 90231000, substituindo JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3110 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3109 de 05/12/2023 (Processo 17.10.000006177-7).

DESIGNA DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88000000, substituindo CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 04/12/2023 a 23/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3108 de 05/12/2023 (Processo 22.10.000008037-0).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa , 90240000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 22/01/2024 a 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3111 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da

Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90200000, substituindo LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3116 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90240000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 24/03/2024 a 12/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3114 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000004970-2).

RELOTA o(a) servidor(a) SÉRGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 741970/02, Operário/AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/DO para a Gerência Distrital Leste/DO, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3106 de 05/12/2023 (Processo 23.10.000011381-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/11/2023, com vigência até 31/01/2024, conforme Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, a servidora LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 1514920/01, Assistente Administrativa, como Gestora de Contratos do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 26540454, de 05/12/2023 (Processo 23.14.000005853-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIANE SILVA DA ROZA, 163383.0, Engenheira deste Departamento, a contar de 01/12/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000092, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 26534590 de 05/12/2023 (Processo 23.17.000004445-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840/08, Articulador Regional, Avanço Quinquenal 01, referente ao período aquisitivo de tempo municipal adquirido, a contar de 02/10/2023, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, Lei nº 851, de 12 de junho de 2019 e Parecer Singular PGM nº 1209/2020, através da Portaria 1078 de 01/12/2023 (Processo 23.15.000005120-7).

CONVOCA IEDA MARIA VIEIRA GOULART, 1663569, Assistente Administrativo, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/11/2023, com

base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1083, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000144456-5).

CONVOCA LUANA FLORES DE LIMA, 1663771, Assistente Administrativo, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/11/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1085, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000144451-4).

DESIGNA os servidores VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN, 1649051/01, Coordenador de Assessoria, titular, e FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Administrador, suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, e REVOGA a Portaria 947/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 1081, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

DESIGNA, em substituição, MARCO AURELIO SILVA, 763795/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000066, da ÁREA DE ANÁLISE DE DESPESA, 70401019, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, em virtude de férias do titular, MARCELO MENDES DOS SANTOS, 517280/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 992, de 14/11/2023 (Processo 23.15.000006046-0).

DESIGNA, em substituição, CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/02, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000128, do NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS C, 70507003, no período de 29/11/23 até 28/12/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, ELISANGELA BORBA BUENO, 398977/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1099 de 06/12/2023 (Processo 23.15.000007958-6).

EXONERA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/07, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 04/12/2023, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1079, de 04/12/2023 (Processo 21.0.000103621-9).

LOTA IEDA MARIA VIEIRA GOULART, 1663569, Assistente Administrativo, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 22/11/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1082, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000144456-5).

LOTA LUANA FLORES DE LIMA, 1663771, Assistente Administrativo, Adida, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Área de Transportes, 70401002, a contar de 22/11/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1084, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000144451-4).

RETIFICA a Portaria 1055, de 23/11/2023, divulgada na Edição 7145 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 29/11/2023 que AUTORIZOU o afastamento do Município, do servidor IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social – Assistente Social, sem ônus adicionais, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília/DF, em relação ao período, para que onde se lê “05/11/2023 a 08/11/2023”, leia-se “05/12/2023 a 08/12/2023”, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 1070, de 29/11/2023 (Processo 23.15.000007096-1).

RETIFICA a Portaria 1059, de 24/11/2023, divulgada na Edição 7144 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 28/11/2023, que AUTORIZOU o afastamento do Município, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2023, em Brasília/DF, com o pagamento de 04 (quatro) diárias e a compra de passagens aéreas, para cada uma das servidoras abaixo listadas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, em relação ao período, para que onde se lê “novembro”, leia-se “dezembro”, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 1069, de 29/11/2023 (Processo 23.15.000007278-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
----------	-----------	-------

ALMADIVA GOMES DO VALLE	761014/01	TÉCNICO SOCIAL
ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	759184/04	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO N6

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários PATRÍCIA ROYER VOIGT, matrícula nº 12670, Psicóloga, para atuar como Fiscal de Contrato, e JONATHAN DIAS MERES, matrícula nº 21342, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 024/2023, firmado com a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul., CNPJ 92.954.957/0001-95. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 22/11/2023, através da Portaria 118, de 01/12/2023 (Processo 23.16.000054089-2).

SUBSTITUI o funcionário MARCELO KARCZESKI PEDROSO, matrícula nº 16144, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5061, Orientador Área Azul 40H, como Fiscal de Serviço para atuar no Contrato nº 011/2019, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos EIRELI, CNPJ 07.447.405/0001-11, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 119, de 05/12/2023 (Processo 19.16.000043318-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 325 de 28/11/2023 (Processo 23.13.000009157-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
247707	JOAO CARLOS OLIVEIRA CASTRO	25/11/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO ROBERTO VEIGA, matrícula 741052, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-2.04.02.E.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1127/2019, que o aposentou por tempo de contribuição e reajuste pela paridade, a contar de 01/09/2019, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Média de Serviço extraordinário, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9015495-34.2021.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,55%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Média de Serviço Extraordinário

(32h45min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1253, de 04/12/2023 (Processo 23.13.000007066-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 27/11/2023, MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, matrícula 1653008, Diretor-Geral, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; GUILHERME PAIVA STAMM THUDIUM, matrícula 1658387, Assessor Especialista, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, matrícula 1177702, Gerente de Atividades VI, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a 01/12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26519778, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000117567-0).

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000147076-0 - DEFERE, em relação a DEISE CASSIE ZAMADEI, 1076752/3, Administrador, ES101NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4347 dias = 11 anos, 11 meses, 02 dias.

- Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - 01/09/2011 a 26/07/2023.

Processo 21.0.000018260-2 - DEFERE, em relação a DANTE CARIELLO, 890793/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3145 dias = 08 anos, 07 meses, 15 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 02/01/2008 a 12/05/2009, 03/11/2009 a 22/02/2011, 01/05/2011 a 09/04/2017.

Processo 23.13.000000978-8 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço de MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA, 1592777/1, Professor, ED103M5, efetuado através do Processo 23.13.000000978-8, publicado em 12/05/2023, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Processo 23.13.000000978-8 - DEFERE, em relação a MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA, 1592777/2,

Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6513 dias = 17 anos, 10 meses, 08 dias.

- PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunic - 02/07/1990 a 13/04/1993;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/07/2001 a 31/07/2001;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - 06/09/2004 a 22/08/2005;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - 21/11/2005 a 03/04/2006;
- Instituto de Traumatologia Ortopedia e Reabilitação LTD. - 01/01/2007 a 10/01/2007;
- Telealarme Brasil LTDA - 04/08/2008 a 08/01/2010;
- Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - 23/02/2010 a 17/10/2021;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/11/2021 a 18/05/2022.

Processo 21.13.000003498-6 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, de CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, efetuada através do Processo 001.014679.93.0, publicada em 28/07/1993, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 18/08/1988 a 27/12/1992, e total averbado de 1593 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 22.13.000004778-1 - MODIFICA, em relação a ELLEN LUISE SCHULTZ, 436190/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias e empregadores, que passam a ser conforme abaixo especificado e não como constou no Despacho publicado em 18/10/2022.

Total de 559 dias = 01 ano, 06 meses, 14 dias.

- Instituto Piaget Sociedade Para Desenvolvimento Humano - 05/03/1996 a 17/01/1997;
- Centro de Recreação Elmari Ltda - 25/03/1998 a 04/08/1998.

Processo 23.13.000009037-2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.006130.93.3, publicada em 18/05/1993, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado que passa a ser de 1096 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000144485-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/10/2023, relativo ao servidor JÚLIO CÉSAR PEREIRA, 201306/02, Operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000100146-9 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 29 de novembro de 2022, relativo a THIAGO RODRIGUES, matrícula 106276001, cargo Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 23.0.000130926-9 – DEFERE o pedido de exclusão de Desconto de Repouso Remunerado no dia 10 de setembro de 2023 e atraso no dia 08 de setembro de 2023, relativo a(ao) servidor(a) LUCIMAR MOREIRA DA SILVA, matrícula 873874/02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000145122-7 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 16/10/2023 a 31/10/2023 e exclusão de Desconto de Repouso Remunerado no dia 29/10/2023, relativo a(ao) servidor(a) FELIPE CHIBARRIA CARRASCO, matrícula 525203/03, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria

Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000159524-9 – DEFERE, em 01/12/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 08/05/2023 a 16/12/2023, de ADRIANA BORGES GREGÓRIO, 519446-01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005358-2 - DEFERE, em 27/11/2023, o Pedido de Reconsideração de Gratificação de Incentivo à Produtividade, GIP de Nível 06 (seis), apresentado por TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Assessoria de Planejamento e Programação - ASSEPLA, com base no Decreto 21.591/2022.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008192-6 - DEFERE, em 04/12/2023, em relação a FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115, Professor da Secretaria Municipal Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1624 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Edusporte Bercario Creche e Recreacao Ltda - 02/03/2009 a 31/10/2010; 01/12/2010 a 31/10/2011; 01/12/2011 a 19/02/2012; 03/09/2012 a 31/10/2012 e 01/12/2012 a 08/02/2013;
- Uniao Sul Brasileira de Educacao e Ensino - 14/02/2013 a 04/06/2014.

Processo 23.13.000006499-1 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI, 947857, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4663 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Nao Cadastrado - 16/10/1995 a 16/10/1997;
- Lextrade Participacoes e Investimentos Ltda - 23/01/1998 a 03/03/1998;
- Hospital Espirita de Porto Alegre - 04/05/1998 a 18/06/1998; 01/08/1998 a 07/08/1998;
- Fundacao de Empreendimentos Cientificos e Tecnologicos - 01/06/1999 a 11/01/2000; 16/04/2000 a 17/04/2000;
- Sandra Regina Peretti Paixao - 05/02/2001 a 13/03/2002;
- Winge Agricola e Comercial de Plantas Ltda - 14/03/2002 a 08/07/2005;
- Atento Brasil S/A - 03/11/2005 a 06/03/2006;
- Valter Rossato - 02/05/2007 a 30/12/2007;
- SJ Prestadora de Servicos Administrativos Ltda - 12/05/2011 a 06/01/2012;
- Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados n - 28/11/2012 a 31/01/2013;
- CG Servicos Fiscais e de Departamento de Pessoal Ltda - 04/02/2013 a 19/02/2013;
- Centro Infantil Anjos da Tinga - 02/04/2013 a 30/06/2013;
- Associacao Beneficente Amurt-Amurtel - 03/02/2015 a 22/08/2017;
- Per. contr. CNIS 10 - 01/06/2008 a 31/08/2008;
- Per. contr. CNIS 11 - 01/10/2008 a 30/11/2008;
- Tempo de Beneficio - 19/06/1998 a 31/07/1998; 12/01/2000 a 15/04/2000.

Processo 23.13.000007848-8 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a FABIANA FEROLETO, 679310, Técnico de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2116 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Maria Marlene Carvalho - 16/09/1996 a 07/12/2000;
- Brifsys Desenvolvimento, Comercio e Servicos de Tecnolo - 01/02/2001 a 31/12/2001;
- Serta Recursos Humanos Ltda - 01/01/2002 a 29/08/2002.

Processo 23.13.000008820-3 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a CRISTIANO TRINDADE LOBATO, 1273981, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4800 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Expresso Joacaba Ltda – 05/11/1999 a 01/06/2001;
- Exito Recursos Humanos Ltda – 29/10/2001 a 26/01/2002;
- Tintas Kresil Ltda – 01/02/2002 a 07/01/2003;
- Tac - Serviços de Portaria Ltda – 01/02/2003 a 01/12/2003;
- Tmsa - Tecnologia em Movimentacao S/A – 02/12/2003 a 01/07/2005;
- Le Farenzha Servicos Terceirizados de Portaria e Limpez – 28/09/2005 a 26/12/2005;
- Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda – 22/05/2006 a 26/07/2006;
- Soul Sociedade de Onibus Uniao Ltda – 01/08/2006 a 16/01/2012;
- Global Village Telecom S.A. – 04/06/2012 a 03/10/2013;
- Tlsv Engenharia S.A. - 23/06/2014 a 24/03/2015.

Processo 23.13.000008772-0 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a ANA PAULA ARAUJO, 467483, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 694 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Centro de Atendimento Infantil Arco-iris Magico Ltda - 02/03/1998 a 31/01/2000.

Processo 23.13.000007806-2 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a JANEI SANTOS PEREIRA, 1483242, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9144 dias.

Vínculo 01:

Regime Geral de Previdência Social: 3791 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 20/04/1989 a 31/08/1989;
- Gold Invest Industria e Comercio de Ouro S/A - 15/08/1991 a 08/12/1991;
- Datamec SA Sistemas e Processamento de Dados - 20/04/1992 a 03/06/1997;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/10/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/12/1999 a 30/04/2003.

Vínculo 02:

Regime Geral de Previdência Social: 5353 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1988 a 31/03/1989;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/07/2003 a 31/03/2004;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/08/2004 a 31/12/2005;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/02/2006 a 31/05/2006;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/07/2006 a 31/05/2008, 01/08/2009 a 31/03/2015 e 01/07/2015 a 31/03/2019.

Processo 23.13.000008760-6 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398, Apontador da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 326 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real SA - 10/08/1978 a 25/08/1978;
- Mesbla S A - 10/07/1980 a 07/10/1980;
- Associacao Encarnacion Blaya - 21/05/1986 a 11/07/1986;

- Servirede S.A - 11/08/1986 a 09/09/1986;
- Vetagro - Feiras, Eventos e Promocoões Ltda - 24/11/1986 a 10/02/1987;
- Manzoli SA Comercio e Industria - Massa Falida - 07/03/1988 a 26/04/1988;
- Ecco Servicos Gerais Ltda - 14/12/1984 a 28/12/1984.

Processo 23.13.000007081-9 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a JOSIMERY PALMEIRA FERREIRA GOMES, 1445936, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2337 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Industria Mecanica Gena LTDA - 01/02/1990 a 23/04/1990;
- Baratari Modas LTDA - 07/11/1990 a 23/04/1991;
- Tecelagem Parahyba do Nordeste SA - 17/05/1993 a 06/08/1993;
- Auto Escola Dois Irmaos LTDA - 02/06/1997 a 22/05/1998 e 03/11/1998 a 18/02/1999;
- Curso Pratico para Motorista Gavea LTDA - 01/04/1999 a 30/04/1999;
- Associacao Comunitaria de Moradores Sao Guilherme - 18/04/2012 a 31/12/2013 e 08/02/2017 a 05/10/2018;
- Escola Infantil Querubim LTDA - 01/04/2014 a 09/01/2015.

Processo 23.13.000007343-5 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888, Assistente Social do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2893 dias.

Forças Armadas:

- Ministerio da Defesa – 01/07/2012 a 01/06/2020.

Processo 23.13.000007712-0 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a TASSIA LOPES DOS SANTOS, 1262890, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2153 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Camara Municipal de Porto Alegre - 03/02/2015 a 31/12/2020.

Processo 23.13.000008031-8 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 765391, Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5745 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. contr. CNIS 1- 01/04/2002 a 29/02/2008 e 01/05/2008 a 30/06/2009;
- Per. contr. CNIS 2- 01/07/2009 a 31/08/2009;
- Per. contr. CNIS 3- 01/09/2009 a 28/02/2018.

Processo 23.13.000008238-8 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a CLEONICE DA FONSECA LIMA, 1179136, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 306 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Canoas – 30/07/2012 a 31/05/2013.

Processo 23.13.000008347-3 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a THEREZA CRISTINA RODRIGUES, 547582, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da

Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 922 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 31/05/2000 a 08/12/2002.

Processo 23.13.000008677-4 – DEFERE, em 04/12/2023, em relação a CLAUDIO GARCIA CARDOSO, 1555960, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2792 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Campo Bom - 14/02/2008 a 24/01/2010;

- Prefeitura Municipal de Ivoti - 08/03/2013 a 22/02/2016.

- Prefeitura Municipal de Parobe - 25/02/2016 a 07/12/2018.

Processo 23.13.000007524-1 – INDEFERE, em 04/12/2023, em relação a LUCIMAR GONÇALVES DIAS LENCINA, 321804, Recepcionista da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000008041-5 - INDEFERE, em 04/12/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000007338-9 – INDEFERE, em 04/12/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LEANDRO ONOFRE FEITOSA, 1196146, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000008708-8 – INDEFERE, em 04/12/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FABIANA SOUZA DA SILVA, 1186639, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000001960-0 – MODIFICA, em 04/12/2023, em relação a JORGE EDUARDO PORTO, 1510126, Administrador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, quanto à inclusão dos 313 dias de Tempo de Serviço às Forças Armadas, o total averbado passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 17/04/2023.

Regime Geral de Previdência Social: 9447 dias.

- Springer Carrier Ltda – 08/01/1987 a 01/12/1988;

- Soberana dos Moveis Ltda – 15/05/1989 a 21/06/1989;

- Zivi Sa Cutelaria – 26/06/1989 a 19/10/1990;

- Juper Industria Mecanica Eireli – 23/04/1991 a 22/05/1991;

- Aeromot Industria Mecanico Metalurgica Eireli – 14/08/1991 a 18/09/1991;

- Ath Albarus Transmissoes Homocineticas Ltda – 26/09/1991 a 03/01/1992 e 21/07/1992 a 01/02/2000;

- Bunge Alimentos S/A – 19/05/2000 a 01/04/2002;

- Jcae do Brasil Ltda – 08/08/2002 a 11/09/2003;

- Aptiv Manufatura e Servicos de Distribuicao Ltda. – 03/02/2004 a 01/03/2005;

- Dhb-Componentes Automotivos S/A – 04/05/2006 a 03/11/2009;

- Ferramentaria Nova Era Ltda – 01/09/2010 a 15/02/2011;

- Cope & Cia Ltda – 25/03/2013 a 11/10/2013;

- Companhia Riograndense de Saneamento Corsan - 11/11/2013 a 25/11/2019.

- Forcas Armadas: 313 dias.

- Ministerio do Exercicio - 03/02/1986 a 15/12/1986.

Processo 22.13.000007145-3 – MODIFICA, em 04/12/2023, em relação a MARFISA MARIA DALLA CORTE, 378930, Médica Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, quanto ao total de dias que passa a ser 1089, conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 27/12/2022.

Regime Geral de Previdência Social:

- Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S. – 02/09/1996 a 29/04/1997;
- Per. Contr. Cnis 1 - 01/06/1985 a 31/03/1986;
- Per. Contr. Cnis 2 - 01/01/1994 a 30/06/1995.

Processo 23.13.000001844-2 – MODIFICA, em 04/12/2023, em relação a JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a averbação efetuada através do presente processo, referente a RGPS, quanto aos empregadores e o total de dias que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 1551 dias.

- Cafesul Alimentos Ltda - 12/07/1990 a 08/03/1991;
- Paulo Raimundo Barbosa - 02/04/1991 a 20/06/1991;
- Jockey Club do Rio Grande do Sul - 31/08/1991 a 05/04/1992;
- Mariani Empreendimentos e Gestao do Patrimonio Imobil - 06/04/1992 a 18/05/1993;
- Carolina Fischinger Moura de Souza - 01/10/1994 a 21/11/1995;
- Empresa Jornalística J.C. Jarros Ltda - 02/05/1996 a 09/08/1996;
- Vutto Consultoria Empresarial Ltda - 06/08/1997 a 03/11/1997.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA 26538183/2023 PROCESSO 23.0.000147091-4

Dispõe sobre a missão, a visão e os valores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), e sobre os princípios, as diretrizes, os objetivos e as demais orientações gerais, para instituição das políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por finalidade:

- I - estabelecer a missão, a visão e os valores norteadores das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); e
- II - fixar os princípios, as diretrizes, os objetivos e as demais orientações gerais, que devem pautar a instituição de políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos, no âmbito da SMDET.

Art. 2º Constitui a missão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- I - produzir conhecimento setorial que embasem políticas públicas de desenvolvimento econômico e setorial;

II - produzir desenvolvimento econômico-setorial em parceria com o setor privado e seus ramos de atuação dispostos nessa Portaria; e
III - contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município de Porto Alegre.

Art. 3º A SMDET tem como visão ser protagonista do desenvolvimento econômico local por meio do uso de políticas públicas e do fomento à pesquisa e inovação.

Art. 4º A SMDET tem como valores:

I - ética;
II – transparência;
III - conhecimento;
IV - integração;
V - efetividade;
VI - livre mercado;
VII – liberdade econômica;
VIII – desburocratização;
IX - valorização das pessoas e de suas liberdades individuais;
X - responsabilidade sócio ambiental;
XI – inovação; e
XII – *compliance* regulatório.

Art. 5º Constituem princípios gerais para definição e implantação de políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos, no âmbito desta Secretaria, além de outros princípios constitucionais e legais:

I - autonomia tecnológica e econômica;
II - desenvolvimento econômico sustentável;
III - desenvolvimento regional e setorial;
IV - liberdade econômica;
V - geração de conhecimento, emprego e renda; e
VI - eficiência, eficácia e efetividade.

Art. 6º São diretrizes gerais para instituição de políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos, no âmbito desta Secretaria:

I - promoção:
a) da inovação como agente de conhecimento e geração de valor no mercado;
b) da capacitação econômica e tecnológica para a inovação setorial;
c) da liberdade econômica e do desenvolvimento econômico local; e
d) do turismo e eventos no âmbito municipal, regional e/ou demais localidades com participação do município;
II - tratamento prioritário ao desenvolvimento econômico local, do ambiente de negócios e da inovação setorial aplicada;
III - incentivo ao empreendedorismo;
IV - desenvolvimento de tecnologias para a transformação digital dos diversos setores econômicos elencados;
V - incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos segmentos econômicos elencados;
VI - incentivo à capacitação científica, tecnológica e à inovação do capital humano do Município;
VII - redução de custos na produção em escala dos segmentos econômicos elencados;
VIII - estímulo à sustentabilidade econômica dos projetos públicos e em parceria com o setor privado e associações civis organizadas;
IX - estímulo à captação de recursos públicos e privados para:
a) investimentos em pesquisa e desenvolvimento econômico setorial;
b) desenvolvimento científico e tecnológico nos segmentos destacados;
c) inovação e empreendedorismo;
d) fomento à economia local através do turismo e de eventos no âmbito municipal; e
e) fomento ao ambiente de negócios através dos segmentos econômicos destacados;
X - respeito e valorização da tradição local e da diversidade regional;
XI - governança e gestão de riscos;
XII – monitoramento setorial, atuação em redes e gestão de dados dos segmentos econômicos elencados;
XIII - implantação de tecnologias, processos e métodos, em articulação com órgãos e entidades dos Governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, institutos de ciência e tecnologia, empresas; e associações civis organizadas;
XIV - incentivo à cooperação internacional;
XV - coordenação de ações de fomento aos segmentos econômicos elencados, ao turismo e ao setor de eventos, bem como de ações de elaboração e coordenação de estruturas financeiras;
XVI - valorização das empresas de base tecnológica e startups aos segmentos econômicos elencados, turismo

e eventos;

XVII - priorização de temas, projetos e iniciativas, visando a otimização de recursos e o enfrentamento dos desafios municipais.

Art. 7º São objetivos gerais das políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos, no âmbito desta Secretaria:

I - contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Porto Alegre;

II - ampliar a capacidade científica do Município em face dos desafios competitivos e tecnológicos da realidade econômica local;

III - reduzir a dependência tecnológica externa do Município e desenvolver cadeias produtivas locais no segmento;

IV - melhorar o desempenho do Município na:

a) produção científica e seu impacto econômico local;

b) na construção de políticas públicas efetivas à economia do Município; e

c) inovação e empreendedorismo;

V - ampliar a qualidade e o acesso da infraestrutura local para fomento da inovação e o desenvolvimento econômico da educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos;

VI - estimular a relação, visando a produção de novos conhecimentos, novos produtos, inovação e desenvolvimento econômico e social dispostos no âmbito desta Portaria, entre:

a) as instituições de ensino superior;

b) Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação - ICTs;

c) Governo;

d) empresas;

e) entidades de representação setorial e econômica; e

f) o mercado de trabalho;

VII - melhorar as condições do mercado de trabalho através de iniciativas que promovam a liberdade econômica e a geração de emprego e novas oportunidades;

VIII - atrair e estimular a permanência de empresas no território do Município de Porto Alegre;

IX - ampliar a captação de recursos não orçamentários para investimentos em inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos;

X - promover e incentivar parcerias que potencializem as políticas públicas em inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos;

XI - simplificar mecanismos que facilitem aos empreendedores investir em inovação e desenvolvimento da educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos; e

XII - contribuir para o crescimento dos indicadores de atividade econômica do município de Porto Alegre.

Art. 8º As políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos, no âmbito desta Secretaria, serão instituídas por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

§ 1º Os respectivos planos de ação, programas e projetos serão elaborados pela SMDET e por secretarias transversais no âmbito da Administração Pública Municipal, de acordo com suas competências, e serão submetidos à priorização e anuência do Prefeito Municipal, podendo sofrer alterações supervenientes para fins de adequação.

§ 2º Cada política e respectivos planejamentos estratégicos, planos, programas, projetos e ações deverão ser priorizados, instituídos e implementados de forma sinérgica e integrada.

Art. 9º As portarias para instituição de políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos, que tratam de temas transversais com outros órgãos governamentais deverão estabelecer com clareza e precisão, os limites das competências da SMDET, a fim de mitigar possíveis conflitos de competência.

Art. 10 As políticas públicas de inovação e desenvolvimento econômico nos ramos de educação, construção civil, serviços, indústria, gastronomia, saúde, turismo e eventos, varejo e seus desdobramentos, como instrumentos de planejamento ágil, poderão ser readequadas considerando, entre outros, a ocorrência de fatores determinantes, contribuições da sociedade, de modo interativo e iterativo e em consequência da própria evolução pela inovação.

Art. 11 Para consecução das políticas públicas aqui descritas poderão ser utilizadas todas as formas de contratação, procedimentos, ações e interações previstas e permitidas na legislação.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna públicos os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
210	FELIPE DA SILVA DOS REIS – FELIPE REIS	23.0.000141420-8
211	LUÍS PEDRO GIRARDELLO – PEDRO GIRARDELLO	18.0.000117141-7

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 068/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – inscrição número 214; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 069/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2022 da seguinte entidade de Assistência Social: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, inscrição nº 237; manutenção aprovada para:

- Serviço de Atendimento Socioassistencial/Inclusão ao Mundo do Trabalho;

- Programa de Integração ao Mundo do Trabalho;

- Programa de Aprendizagem Profissional;
 - Serviço de Desenvolvimento Socioeducativo/Capacitação.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de agosto de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 070/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Beith Shalom – inscrição número 303; manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 071/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrição nº 24 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Familiares.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 072/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social: Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre – GRUPAL - inscrição número 314; inscrição aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 073/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - inscrição número 315; inscrição aprovada para os seguintes serviços:

- Residencial Inclusivo para Jovens e Adultos;

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO NOVOTEL
PROCESSO 19.16.000066727-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO NOVOTEL, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de PIERRE VIEIRA DEORRISTT, do táxi prefixo 2038, para Supervisor do Ponto, e MARCELO COELHO PINHEIRO, do táxi prefixo 2203, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2023 - PROCESSO 23.0.000103169-4 - Objeto Material Hospitalar.

FORNECEDOR: BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.103.122/0002-70.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 1,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 2,56).

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

VALOR: ITEM 15 (R\$ 43,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 28.199.997/0001-70.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 1,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 4,21); ITEM 02 (R\$ 1,60); ITEM 03 (R\$ 1,98); ITEM 05 (R\$ 1,98); ITEM 07 (R\$ 9,01); ITEM 09 (R\$ 7,40); ITEM 10 (R\$ 6,89); ITEM 11 (R\$ 7,44); ITEM 12 (R\$ 6,80); ITEM 13 (R\$ 12,00); ITEM 16 (R\$ 10,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 502/2023 - PROCESSO 23.15.000005564-4 - Objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios - Torta de chocolate.

FORNECEDOR: GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

CNPJ: 41.302.367/0001-47.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 42,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 30/11/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2023 – PROCESSO 23.0.000112658-0, para aquisição de forno cerâmico para a SMED - Demanda OP, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2023 – PROCESSO 23.0.000143718-6, para o Registro de Preço de material hospitalar - kit para curativo a vácuo abdominal e reservatório em PVC, capacidade de 800ml a 1000ml, para uso em terapia a vácuo abdominal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2023 – PROCESSO 23.0.000104163-0, para o Registro de Preço de material hospitalar - lâmina para dermatômetro elétrico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 19 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023 – PROCESSO 23.0.000042816-7, para aquisição de berço aquecido com calha protetora e rodízios, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

CNPJ: 62.413.869/0001-15.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2023 – PROCESSO 23.0.000048024-0, para o Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL Wildcard, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*.

LOTE: 01.

VENCEDOR: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 43.690.572/0001-52.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 582/2023 – PROCESSO 23.0.000101068-9, para aquisição de Peneira rotativa para tratamento de resíduos sólidos, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 28.344.495/0001-95.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2023 – PROCESSO 23.0.000084594-9, para o Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.061.219/0001-51.

ITENS: 2, 3, 4, 6 E 7.

VENCEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 00.088.664/0001-54.

ITEM: 5.

VENCEDOR: MEGALIMPO PRODS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.910.500/0001-36.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2023 – PROCESSO 23.0.000078835-0, para o Registro de Preço de ração animal - milho maduro, ração para peixe, ração para cães adultos, ração para gatos adultos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA.

CNPJ: 18.498.869/0001-73.

ITEM: 2.

VENCEDOR: CBM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 50.956.318/0001-19.

ITENS: 3 E 4.

VENCEDOR: TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA.

CNPJ: 50.254.576/0001-53.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2023 – PROCESSO 23.0.000094560-9, para aquisição de vestuário e uniformes, para a Defesa Civil do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTES: 01 E 04.

VENCEDOR: ROCHA SERVICOS DE REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 40.212.721/0001-80.

LOTE: 02.

VENCEDOR: LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUARIOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.

CNPJ: 45.812.359/0001-00.

LOTE: 03.

VENCEDOR: CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.987.413/0001-62.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 037/2023 – PROCESSO 23.17.000002279-1, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Diagnóstico estrutural e elaboração de projeto de recuperação da edificação de descarga da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: ELC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.796.882/0001-25.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 45.117,41 (quarenta e cinco mil cento e dezessete reais e quarenta e um centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2023 – PROCESSO 23.0.000069260-3, para aquisição de equipamentos de informática - estações de trabalho *desktops* avançadas e *notebooks* padrão, com entregas programadas e com a utilização de recursos do programa PMAT BNDES, com condições de participação sujeitas às regras do programa, para a Administração Pública Municipal de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 13.977.867/0001-43.

ITEM: 02.

VENCEDOR: TORINO INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 03.619.767/0005-15.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 97.009.229/0001-29.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.499.977,30 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2023 até 05 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 22.0.000079694-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a SERVE-BEM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.971.624/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0001571-32.2012.5.04.0007: R\$ 14.211,09.

TOTAL: R\$ 14.211,09.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 22.0.000009585-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Serve Bem Serviços de mão de obra LTDA-EPP, CNPJ nº 07.971-624/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000405-68.2012.5.04.0005: R\$ 80.305,00.

TOTAL: R\$ 80.305,00.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 23.0.000025333-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Consolidação Serviços Administrativos LTDA-ME, CNPJ nº 11.310.934/0001-31, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020041-90.2016.5.04.0001: R\$ 10.648,69.

TOTAL: R\$ 10.648,69.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA

PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL **PROCESSO 23.0.000046773-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021189-95.2015.5.04.0026: R\$ 24.870,72.

TOTAL: R\$ 24.870,72.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO 86961/2023 **PROCESSO 23.0.000099280-1**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: KAYO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 18.624.186/0001-15.

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) Veículos 0KM, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, diesel, potência mínima 190CV para a Administração Pública Municipal.

CONTRATO: SECON nº 86961/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 504/2023.

VALOR: R\$ 1.631.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV e CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - SMSURB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-449052520000-0001 - SMGOV e 7601-4269-449052520000-0001 - SMSURB.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO 87035/2023 **PROCESSO 23.0.000094129-8**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: MM MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 92.661.727/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de sistema de refrigeração em caminhão baú.

CONTRATO: SECON nº 87035/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 533/2023.

VALOR: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA - SMGOV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339039170100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000150774-9	MARIA OLIVIA DOS SANTOS FAGUNDES	1014428	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000033259-3	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	386549	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 23.0.000067584-9

REGISTRO: nº 86760/2023 - SEI Nº 23.0.000067584-9.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - CNPJ nº 21.444.235/0001-42.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras na Praça Província de Shiga, na Praça México, na Praça Nelson Marchezan, na Praça Inácio Antônio da Silva e na Praça Paula Maciel, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Cel Lucas de Oliveira, 1190, Bairro Bela Vista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação do início da execução da obrigação constante do item 2.2.1 do TASCSC nº 002/2023, Contrato registrado na PGM sob o nº 84281/2023, em 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir de 03/09/2023.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CÍNTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000124456-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

AUTUADO: Alex Sandro Barbosa Gomes & Cia Ltda - CNPJ nº 07.048.649/0001-21.

DEFESA: Indeferimento do Pedido de Reconsideração da Decisão Administrativa ASSETEC-SMAMUS nº 058/2023, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000124456-9, referente ao Auto de Infração nº 1024491, mantendo a Multa Simples em R\$ 4.500,00, conforme Decisão Administrativa 127/2023.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CÍNTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000140500-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86317/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ nº: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos, referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 285/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, a contar da assinatura Contratual.

VALOR: R\$ 3.006.675,00 (três milhões seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-1811-449040060000-1 e 7501-1811-449040060000-1364..

BASE LEGAL: inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CÍNTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000130932-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO REGISTRADO: SECON 87108/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para manutenção de telhado e piso em prédios da DCVU-SMSURB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 149.147,16 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000093503-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATO: 86838/2023.

OBJETO: A aquisição de solução completa integrada - equipamentos, *softwares*, instalação e treinamento - de painel de visualização do tipo *Vídeo Wall*, consistindo no fornecimento dos equipamentos, cabos, suportes e *softwares* e na prestação de serviço de instalação e configuração, bem como treinamento dos usuários, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 554/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301.2912.449052330000.0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000058087-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86937/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2022 e seus Anexos, com recursos do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 306.902,66 (trezentos e seis mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1821-449051990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BENEFÍCIO TEMPORÁRIO DO AUXÍLIO HUMANITÁRIO
E AO AUXÍLIO À RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA
PROCESSO 23.0.000146054-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através da listagem em anexo, a lista de beneficiários contemplados com o benefício temporário do Auxílio Humanitário e ao Auxílio à retomada da Atividade Econômica, nos termos da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

Anexo I - LISTAGEM DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS COM O BENEFÍCIO TEMPORÁRIO DO AUXÍLIO HUMANITÁRIO E AO AUXÍLIO À RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4995_ce_455507_1.pdf

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 101/2022 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000044626-2**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Projeto Pescar, CNPJ nº 00.932.411/0001-15.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Pescar - Conectando Conhecimentos e Atitudes para Transformar Vidas, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 373/2023.

CONTRATO SECON: 86907/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2023.

VALOR: R\$ 1.459.635,33 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 101/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE ADITIVO VIII
TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 23.0.000110135-8**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando a oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade

social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre - Lote 04

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1.1 Alteração do valor total e valores de repasse; 1.1.2 Alteração do Plano de Trabalho para que conste o Documento 25377395.

CONTRATO SECON: 71.624 - livro 1153-D - PGMCD N° 1598.

ADITIVO SECON: 86630/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR: R\$ 397.770,43 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 37.897,54 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor único para instalação (repassado no primeiro mês da parceria) será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Chamamento Público 02/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204//2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 85561/2023

ERRATA

PROCESSO 23.0.000037236-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Fomento com a Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores, com vigência até 03 de outubro de 2024. No Edital divulgado no DOPA em 06/10/2023, Edição 7110:

ONDE SE LÊ: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

LEIA-SE: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS KASTER, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000141511-5

ADOTANTE: Richard Taylor Ramos Ortiz.

OBJETO: Adoção de canteiro central (paisagismo), localizado na Avenida da Serraria, 41, bairro Espírito Santo.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em exercício.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA 002/2023 - SMP/PMPA

PROCESSO 23.0.000134663-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que o período da Consulta Pública 002/2023 fica prorrogado até 14 de dezembro de 2023. As orientações da forma de participação na Consulta Pública encontram-se disponíveis no *site* da Secretaria Municipal de Parcerias, <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-escola-bem-cuidada>. As contribuições deverão ser apresentadas através do Formulário de Contribuições *online* via Google Forms, disponibilizado no mesmo *link*, até 14 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 23.0.000102059-5

PROCESSO: SEI nº 23.0.000102059-5.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CAROLINA BOUVIE GRIPPA.

CONTRATO REGISTRADO: SECON nº 85862/2023.

OBJETO: Contratação de Carolina Bouvie Grippa para Curadoria e Produção de Exposição do acervo do Estilista Dyrson Cattani, prevista para o período de dezembro de 2023 à março de 2024.

PENALIDADE: Advertência.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, aplica a CAROLINA BOUVIE GRIPPA a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no inciso I art. 87 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que a mesma descumpriu prazo para a execução do contrato no âmbito da realização da exposição contratada. A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa não acolhe as razões da defesa prévia apresentada, uma vez que as propostas de alteração de data pela contratada eram inexequíveis. A penalidade aplicada decorre de prejuízo à programação Cultural do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000085177-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, CNPJ nº 44.299.582/0001-24.

OBJETO: Realizar a Direção Artística Musical e Apresentação de Show Artístico junto à comunidade do bairro Partenon, nesta Capital, sito, Rua 09 de Junho, 1574, Bairro São José, CEP 91520-610, por ocasião das comemorações do ANIVERSÁRIO DO PARTENON, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2023, das 09h às 19h, totalizando 10h de evento, em atendimento à demanda nº 877 do Orçamento Participativo 2023.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 87091/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 626/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dia 09 de dezembro de 2023 das das 09h às 19h.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia 09 de dezembro de 2023 das das 09h às 19h.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1, Obra/Ação 2023.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000129385-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
CONTRATADA: ANA PAOLA DE OLIVEIRA, CNPJ 28.644.489/0001-53
OBJETO: Realizar apresentação musical dos grupos Reverba Trio e Los Tresplantados na Casa D, Sede da Descentralização da Cultura, sito na Rua Santa Terezinha, 711, Porto Alegre/RS, no próximo dia 09 de dezembro de 2023, às 17h.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON 87113/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 627/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dia 09 de dezembro 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Dia 09 de dezembro 2023.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 1001-2421-339039230100-1 Obra/Ação 2006/1323.
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000136866-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7141, divulgada em 23/11/2023:
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86688/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: CULT CINEMAS VICTORIA LTDA.
CNPJ: 51.066.341/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CULT CINEMAS VICTORIA LTDA, contemplado conforme Processo Administrativo nº 23.0.000110582-5.
MODALIDADE: Chamamento Público.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/11/2023 a 22/11/2024..
VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
ONDE SE LÊ: 22/11/2024.
LEIA-SE: 21/11/2024.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional da Cultura.
BASE LEGAL: art. 8º do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 87098/2023 PROCESSO 23.0.000134354-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87098/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: JORGE DA SILVA FERREIRA.
CPF 784.XXX.XXX-04.
OBJETO DO CONTRATO: Realizar Oficina de Capoeira abrangendo princípios da ancestralidade, circularidade, corporeidade, musicalidade e oralidade, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2023 no Sindicato dos Metroviários, entre 18h e 22h, com carga horária de 02 horas.
MODALIDADE: Inexigibilidade 611/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2023.
VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036060300-1.
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 87093/2023 **PROCESSO 23.0.000117556-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MEMORABILIA SUL LTDA, CNPJ 11.717.384/0001 - 84.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviço de oficinas de Arqueologia para alunos do 5º ano de escolas da rede pública municipal e estadual a serem realizadas a partir de novembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 394/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** **PROCESSO 23.0.000146457-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7148 - segunda-feira, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87068/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NGM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

CNPJ: 90.241.472/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MERCADOS NGM, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000146459-0 na Linha 10, destinada a apoio de divulgação de cidade locação e de incentivo à presença das produtoras em mercados internacionais para atração de negócios.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/12/2023 a 04/12/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ONDE SE LÊ: 04/12/2024.

LEIA-SE: 03/12/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** **PROCESSO 23.0.000146459-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA 7149 - terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87067/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ATELIER W PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

CNPJ: 10.468.552/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Carteira de Projetos Atelier, contemplado conforme Processo Administrativo nº 23.0.000146459-0 na Linha 10, destinada a apoio de divulgação de cidade locação e de incentivo à presença das produtoras em mercados internacionais para atração de negócios.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/12/2023 a 04/06/2025.

ONDE SE LÊ: 04/06/2025.

LEIA-SE: 03/06/2025.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000144112-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7145 - quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86805/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: INVIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

CNPJ: 90.130.634/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto Cultural JEPOTÁ, contemplado conforme Processo Administrativo 23.0.000144112-4.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/11/2023 a 24/05/2025.

ONDE SE LÊ: 24/05/2025.

LEIA-SE: 23/05/2025.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000145502-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no Edição 7147 - sexta-feira, 01 de dezembro de 2023.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86934/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PANDA FILMES LTDA.

CNPJ: 04.980.287/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VIOLADAS E SAGRADAS, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000145502-8 na Linha 06, destinada à FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2023 a 29/05/2025.

ONDE SE LÊ: 29/05/2025.

LEIA-SE: 28/05/2025.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 630/2023

PROCESSO 23.0.000128523-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MATHEUS SILVA MIRANDA, CNPJ 52.399.296/0001-69.

OBJETO: realização de uma apresentação musical da banda ARCA CO, dia 10 de dezembro de 2023, às 16h, na Av. Heitor Vieira, 432 - Belém Novo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000146270-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado noDOPA Edição 7148 - Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86963/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BACTÉRIA FILMES LTDA.

CNPJ: 07.587.195/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PORTO ALEGRE ANIMADA, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000146270-9 na Linha 10, destinada a apoio de divulgação de cidade locação e de incentivo à presença das produtoras em mercados internacionais para atração de negócios.

MODALIDADE: Chamamento público.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2023 a 28/11/2024.

ONDE SE LÊ: 28/11/2024.

LEIA-SE: 27/11/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107379-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87078/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: Marilene Martins Vieira.

CNPJ: 09.370.219/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: contratação para execução do Projeto "BRILHA NO TOPO, A BATERIA FURIOSA!".

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107391-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86955/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: Ingrid Vieira Fagundes.

CNPJ: 24.800.501/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do Projeto "AH! Se não fosse o Pandeiro...".

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146738-7

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: MARCELO G. DA SILVA CENARIOS.

CNPJ: 05.532.820/0001-48.

CONTRATO REGISTRADO: 87149/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de projeto e execução da iluminação cênica do Paço e decoração natalina do Projeto Cultural NATAL 2023, pertinente à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, do dia 08 de dezembro de 2023 ao dia 06 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 632/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 25, *caput*.

Porto Alegre 06, de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 632/2023

PROCESSO 23.0.000146738-7

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

OBJETO Prestação de serviços de elaboração de projeto e execução da iluminação cênica do Paço e

decoreação natalina do Projeto Cultural NATAL 2023, pertinente à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre, do dia 08 de dezembro de 2023 ao dia 06 de janeiro de 2024.

CONTRATADO: MARCELO G. DA SILVA CENARIOS.

CNPJ: 05.532.820/0001-48.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade 632/2023.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 25, *caput*.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107425-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86989/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: HENRIQUE FORTES DOS SANTOS.

CNPJ 30.362.234/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: contratação para execução do projeto Descentraliza.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRADO DE INEXIGIBILIDADE 635/2023

PROCESSO 23.0.000109838-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: JAQUES TIARLES VAZ MACHADO 00863338011.

CNPJ: 29.882.090/0001-73.

OBJETO: Realizar a apresentação do Espetáculo Sobrevida, dia 01 de dezembro de 2023, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, cumprindo uma apresentação dentro da Mostra Diversidades Cênicas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000109838-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87099/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: JAQUES TIARLES VAZ MACHADO 00863338011.

CNPJ: 29.882.090/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentar o Espetáculo Sobrevida, dia 01 de dezembro de 2023, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, cumprindo uma apresentação dentro da Mostra Diversidades Cênicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 635/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Inc. III, do Art. 25, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000047860-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.165/2018.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.076/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Saúde Ecosul Ltda. ME.
CNPJ: 04.444.185/0001-84.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios.
OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2023.
O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência.
O reajuste pelo IPCA previsto no item 3.2 do Contrato, referente à competência IPCA do período de 12/2022 a 11/2023, será encaminhado posteriormente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2018 – Lote 01.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2024.
VALOR: R\$ 2.676.648,00 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4083-339039500700-4501.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000146494-9

CONTRATO REGISTRADO SECON: 87.073/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de OUTUBRO de 2023.
VALOR: R\$ 506.119,94 (quinhentos e seis mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 6.672,37 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 499.447,57 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de FAEC.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000146494-9**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 87.074/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de OUTUBRO de 2023.

VALOR: R\$ 536.444,37 (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 9.134,05 (nove mil cento e trinta e quatro reais e cinco centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 527.310,32 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e trinta e dois centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000146494-9**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 87.075/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de OUTUBRO de 2023.

VALOR: R\$13.619,87 (treze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de outubro de 2023 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE 561/2023 **PROCESSO 23.0.000063774-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 66.783.630/0002-79.

OBJETO: Aquisição de acessórios para monitores de sinais vitais marca PROLIFE modelo C12.

VALOR: R\$ 18.613,95.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4230.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000063774-2**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.084/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 66.783.630/0002-79.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de acessórios para monitores de sinais vitais marca PROLIFE modelo C12.

MODALIDADE: Inexigibilidade 561/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 de dezembro de 2023 a 03 de março de 2024.

VALOR: R\$ 18.613,95.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação da Secretária Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4230.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 86965/2023
PROCESSO 23.0.000120719-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: CLINICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

VALOR: R\$ 234.983,67 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4229.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000098535-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 86.911/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Biosystems Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda.

CNPJ: 03.257.932/0001-02.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de manutenções nas câmaras frias, da marca Indrel, para a Secretaria Municipal de Saúde, realizados nos períodos de novembro e dezembro de 2022 e janeiro, fevereiro e março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre novembro/2022 e março/2023.

VALOR: R\$ 19.481,95 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4043-339039999900-4502 e 1804-4043-339092399999-4502.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que o CONSÓRCIO RGS/COSATEL/CALCAR – P. DO ARADO, CNPJ 43.040.079/0001-97,

deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 1.240.002,19, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente do fato do consórcio penalizado não executar a obra objeto do Contrato 20.10.000004830-0 dentro dos prazos determinados no cronograma do DMAE, conforme apurado no Processo 20.10.000004830-0, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), Conta 04.002400.0-4, ou do Banco do Brasil, na Conta 1000.6, Agência 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para julgamento@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 021/2023 **PROCESSO 22.10.000003823-3**

OBJETO: Contratação de(a) execução da Reforma Civil, Elétrica e Mecânica da EBAT São Jorge I.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 09/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 07/12/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ 01.298.675/0001-27, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 41.334,31, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente do descumprimento de itens do Contrato nº 22.10.000003080-7, conforme apurado no Processo 23.10.000003080-7, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), Conta 04.002400.0-4, ou do Banco do Brasil, na Conta 1000.6, Agência 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para julgamento@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 224/2023** **PROCESSO 23.10.000009206-3**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa MDX Comércio de EPI Ltda restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 09/11/2023, que declarou vencedora a empresa COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANÇA PORTO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Bota PVC sem forro, cano longo.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Ricardo S. T. Júnior EIRELI - ME.

PROCESSO SEI 19.10.000007523-0.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007523-0.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de conservação e manutenção em máquinas de solda.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000000978-6 - 02.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula primeira do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000000978-6 - 03.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula primeira do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CQA Comercial Química Americana Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000009538-0.

CONTRATO 23.10.000009538-0.

OBJETO: Aquisição de mangueira da marca VELP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 60 dias.

VALOR: R\$ 920,00.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador do Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2023 – PROCESSO 23.10.000010259-0 – pneu e terminal automotivo para cabo 6mm, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de dezembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023
PROCESSO 23.10.000009425-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: MATTANA VEÍCULOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.500.000,00.

ITEM 02.

EMPRESA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.320.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO 23.10.000004241-4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta bronze e válvula esfera em liga de cobre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 409.985,46.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP.

PROCESSO 23.10.000004241-4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta bronze e válvula esfera em liga de cobre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.636,00.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: COMERCIAL SUL TUBULAÇÕES LTDA - EPP.

PROCESSO 23.10.000004241-4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta bronze e válvula esfera em liga de cobre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 196.412,16.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA - EPP.

PROCESSO 23.10.000004241-4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta bronze e válvula esfera em liga de cobre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.191,00.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - ME.

PROCESSO 23.10.000004241-4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de registro gaveta bronze e válvula esfera em liga de cobre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.680,00.

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamentos e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000009206-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000009206-8.

OBJETO Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 45.000,00.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003455-2, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de Multa, para os itens 11.16 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 373.212,90.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 20.17.000002238-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003454-4, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de Multa, para os itens 11.11 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 116.654,64.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003253-3, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de Multa, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 512.253,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020 **PROCESSO 19.17.000004504-8**

REGISTRO 886.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação e o reajuste do Contrato 70880/2020, referente a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques em vias públicas no Município de Porto Alegre, bem como a prestação de garantia complementar em decorrência do aumento no valor contratual.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 70880/2020, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/01/2024 a 31/12/2024.

REAJUSTE: O valor do Contrato 70880/2020 será reajustado a contar de 01/01/2024, no percentual de 4,608220%, índice IPCA-IBGE, apurado no período de setembro/2022 a agosto/2023, conforme Informação Técnica ASSTEC-DLC (26165320).

VALOR: O valor total do Contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 59.541.374,40 (cinquenta e nove milhões quinhentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780200-1.

ORIGEM: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003453-6, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.487.973,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003452-8, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.16 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 297.594,60.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003448-0, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.11 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 148.088,34.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003022-0, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.16 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 368.334,30.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002767-8, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.11 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 146.283,85.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002771-8, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.16 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 339.062,70.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003021-6, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.11 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 154.802,81.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 20.17.000002238-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002724-5, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para os itens 11.6 do Contrato nº 001/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 2.780.802,00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 dezembro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor DLC - DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.15.000004246-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. - CNPJ 36.515.614/0001-53.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 322/2023, SEI 23.15.000004246-1, 25773357, NE 40607/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 11,89.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.0.000025361-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 13.014.203/0001-89.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 095/2023, SEI 23.0000025361-8, 24287636, NE 40817/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 49,34.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.15.000001720-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº42.753.718/0001-07.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 253/2023, SEI 23.15.000001720-3, 26425204, NE 40588/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 161,52.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2023

PROCESSO 23.18.00000358-1

OBJETO: Aquisição de adesivos para frota operacional.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe, com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para a aquisição de adesivos para frota operacional.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 005/2023

PROCESSO 23.16.000039983-9

DOADORA: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.550.032/0001-74.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos seguintes materiais: 01 computador AMO Athlon, 04 computadores Alta Performance HP 6305 PRO SFF, 06 Monitores de Vídeo *Color* e 02 *Notebooks* Probook Intel Core I5.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 23.473,47.

BASE LEGAL: Lei 10.406/2002, Lei 13.303/2016 e a Regulamentação Interna de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022

PROCESSO 22.16.000040782-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda., CNPJ 01.387.625/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Assistência à Saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência, bem como a formalização de alteração na Cláusula Sétima e no item 1, do Anexo I, todos partes integrantes do Contrato original.

VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 05/12/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.427.432,56 (seis milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4261-339039500300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 23.12.000001085-1

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: L8 GROUP S.A.

CNPJ: 19.952.299/0001-02.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de rádios *wi-fi* e controladora *WLAN*.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2023.

VIGÊNCIA: 04/12/2023 a 03/12/2024.

VALOR: R\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br